CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1668/19

Considerando que a Câmara Municipal de Salvador criou a Comissão de Participação Legislativa, instalada em 11/03/2019, com fulcro nos Arts. 57, § 1º, n e 68, XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador – Resolução 910/91, mediante alterações introduzidas pela Resolução nº 2.744/2018, publicada no Diário Oficial do Legislativo do Município, edição nº 5.394 de 09/01/2019;

Considerando que esta inovadora e democrática comissão possui competência estabelecida no Art. 68, XIV do Regimento Interno da CMS – Resolução 910/91;

Considerando que a sugestão popular **nº 1.157/2019** foi protocolada por **Luiz Arcanjo de Jesus** através do portal específico no site da CMS, dispondo **sobre modificação no trânsito da Avenida Afrânio Peixoto com construção de rotatória de 360 graus substituindo retorno existente no Bairro de Periperi, próximo à obra de construção do Atacadão**;

Considerando que, em análise explicitada no parecer do relator Vereador Fábio Souza, foi opinada a aprovação da referida sugestão legislativa popular conforme Art. 68, XIV, § 12 do Regimento Interno para que seja convertida em Projeto de Indicação, nos termos do Art. 209, I do Regimento Interno, para que fosse sugerida ao Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para análise da possibilidade de tal obra, sendo respeitada a prerrogativa do Prefeito;

Considerando que, conforme Art. 188 do Regimento Interno desta Casa e Art. 52, incisos XV e XIX da Lei Orgânica do Município, projetos que impliquem em despesas, como este, são de iniciativa privativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando o impacto positivo na melhoria do trânsito local, sobretudo com a tendência de aumento no fluxo após finalização das obras do Atacadão;

Considerando mobilidade urbana é área de atuação do Município;

Considerando que a obra sugerida de conversão de retorno em rotatória de 360 graus com acostamento à direita pode não ser a melhor opção técnica, cabendo, no entanto a realização de intervenção viária diferente se mais eficiente, após a devida análise;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes implicará em atuação de significativa relevância na mobilidade viária da região, prevenindo mais um ponto de retenção na importante Avenida Afrânio Peixoto, que conduz grande parte do fluxo do subúrbio ferroviário ao restante da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,

POR INICIATIVA POPULAR DE LUIZ ARCANJO DE JESUS,

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente que proceda com o estudo de viabilidade para a modificação no trânsito da Avenida Afrânio Peixoto com construção de rotatória de 360 graus, substituindo retorno existente no bairro de Periperi, ou outra obra que o setor técnico de trânsito julgue mais eficiente, próximo à obra de construção do Atacadão.

Salvador, 10 de Outubro de 2019.

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - RELATOR

EDIVALDO BRITO
VEREADOR -PRESIDENTE

JOSÉ TRINDADE
VEREADOR – VICE-PRECIDENTE

TOINHO CAROLINO
VEREADOR – MEMBRO

MOISÉS LULA ROCHA
VEREADOR - MEMBRO

DEMETRIO OLIVEIRA
VEREADOR – MEMBRO

ATANAZIO JULIO
VEREADOR - MEMBRO